



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 975/2015
São Luís, outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5580/2015,

CONSIDERANDO as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia e o impedimento da Excelentíssima Senhora Ive Seidel de Souza Costa, Juíza do Trabalho Substituta lotada naquela unidade, para atuar nos autos da RT-0016302-74.2015.5.16.0013,

R E S O L V E

Estender a competência da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para a Vara do Trabalho de Açailândia, nos dias 5 e 6/10/2015, com a finalidade exclusiva de ultimar providências relacionadas ao processo judicial nº 0016302-74.2015.5.16.0013, sem prejuízo de sua jurisdição na unidade de lotação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf